

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CARTA CONVITE 15/19

Às 15h, do dia 10/05/2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria N<sup>o</sup> 983/18, de 12/12/2018, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARLA DENISE STEINHAUS	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
CLEBER VARGAS MACHADO	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Suplente
MARCIANA TELMA HOPPE	Suplente
CESAR WEISS	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente CARLA DENISE STEINHAUS e os membros ELAINE SUELI ECKEL e CLEBER VARGAS MACHADO, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação e da proposta financeira, da Carta Convite que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2019**.

A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos com o recebimento dos envelopes da interessada que é:

**ASSOCIAÇÃO DE JUIZES DE FUTEBOL DE CANDELÁRIA, CNPJ N<sup>o</sup> 08.601.741/0001-30;**

Ainda haviam sido convidadas a ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO VALE DO RIO PARDO – ANVARP, ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZENSE DE ARBITROS, CHIP SUL RUNNING LTDA e ALCEMAR VURDEL – ME que não compareceram ao certame.

Em seguida passou-se para abertura do envelope 01, contendo os documentos de habilitação da interessada, analisados e rubricados os documentos, a interessada foi julgada habilitada. Após foi aberta a proposta, que também foi rubricada e analisada, cotado no valor de R\$686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) a rodada, estando de acordo com o edital, considerando também o desinteresse das demais convidadas, a comissão aceita a proposta recebida e recomenda a adjudicação à interessada.

Aberto o prazo para recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária na data de hoje.